



## **Instruções de Candidatura ao Apoio às Atividades Culturais 2018**

### **1) Período de Candidaturas**

De 7 de dezembro de 2018 a 21 de janeiro de 2019

### **2) Suportes de Entrega das Candidaturas, Modo de Formalização e Endereço para seu Envio**

Para qualquer um dos Apoios a que se candidata, deverá ser devidamente preenchido o Formulário constante no *Regulamento de Apoio às Atividades Culturais*, acompanhado do Projeto de Candidatura elaborado de acordo com o indicado no referido Regulamento.

A Candidatura deverá ser entregue / enviada em suporte de papel na / para a Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal de Ponta Delgada, sito Rua de Santa Luzia, nº. 18, 9500 - 114 Ponta Delgada.

Todas as Candidaturas deverão estar de acordo com o estipulado no *Regulamento de Apoio às Atividades Culturais*, publicado no *Diário da República, 2ª Série, nº 214, de 7 de novembro de 2018*, disponibilizado no sitio da Câmara Municipal de Ponta Delgada em

<http://www.cm-pontadelgada.pt/> .

### **3) Medidas e/ou Áreas a apoiar**

As Medidas e/ou Áreas a apoiar são as estipuladas no *Regulamento de Apoio às Atividades Culturais*.

### **4) Prazo de Apreciação e Seleção das Candidaturas apresentadas**

Dia 11 de fevereiro de 2019.

### **5) Esclarecimentos adicionais**

Quaisquer esclarecimentos adicionais relativos ao Procedimento de Candidatura poderão ser solicitados através do seguinte endereço de correio electrónico: [apoiocultura@mpdelgada.pt](mailto:apoiocultura@mpdelgada.pt).